

Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



**RESOLUÇÃO Nº 869/2012 - CONSU, de 04 de junho de 2012.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 858, DE 21  
DE MAIO DE 2012 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº 858/2012, de 21 de maio de 2012, que institui o Conselho de Ex-Reitores da Universidade Estadual do Ceará – UECE e estabelece normas para o seu funcionamento, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Institui o Conselho de Ex-Reitores da Universidade Estadual do Ceará – UECE, de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 858/2012, de 21 de maio de 2012, e estabelece normas para o seu funcionamento.**

**Art. 2º - O Conselho de Ex-Reitores da Universidade Estadual do Ceará – UECE, terá como membros titulares os Ex-Reitores das Unidades Acadêmicas, e como membros suplentes os Ex-Reitores das Unidades Administrativas, de acordo com o que dispõe a Resolução Nº 858/2012, de 21 de maio de 2012.**